

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.488.750

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, realizada com a participação dos conselheiros por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º, do estatuto social da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Lucas Santos Rodas, Joseph B. Call, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior, Francisco Tosta Valim e Paulo Sérgio de Camargo.

MESA: Presidente: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond; Secretária: Juliana Brandão Sullivan.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia ("Diretoria"); (ii) a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social ("AGE"); e (iii) a proposta da administração a ser submetida para deliberação dos acionistas da Companhia no âmbito da AGE.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, aprovam:

(i) a reeleição dos seguintes membros para ocuparem os cargos da Diretoria:

- 1) o Sr. **ALEXANDRE DE JESUS SANTORO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.705.783-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.362.345-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor Presidente;
- 2) O Sr. **RAFAEL BOSSOLANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.695.995-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.872.428-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores;
- 3) o Sr. **ALEXSANDRO BENEDITO XAVIER PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.473.909-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.067.701-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777,

12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica;

- 4) o Sr. **GUSTAVO BARROS DE AGUIAR GOMES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.548.085 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.480.384-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- 5) o Sr. **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 533.766-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.116.561-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- 6) o Sr. **RICARDO AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.214.023-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.498.097-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretor sem designação específica; e
- 7) a Sra. **FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 28.790.700-4, inscrita no CPF sob o nº 260.103.688-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902, para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os Diretores ora reeleitos tomarão posse de seus cargos nesta data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que serão lavrados em livro próprio e da apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de arbitragem prevista no Estatuto Social, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

- (ii) aprovar a segunda convocação da AGE, a ser realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81, de 28 de março de 2022, conforme alterada, para deliberar acerca da reforma e consolidação do Estatuto Social; e

- (iii) aprovar a proposta da administração para a AGE, a ser oportunamente divulgada, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, com relação à reforma e à consolidação do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 28 de abril de 2023

Mesa:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond
Presidente

Juliana Brandão Sullivan
Secretária

Conselheiros:

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Joseph B. Call

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Fued Elias Sadala Junior

Paulo Sérgio de Camargo

Francisco Tosta Valim